banco BRB

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO BRB/FUNDEFE Nº 041.001.058/2024 PARA CESSÃO DAS PARCELAS LIBERADAS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO INDUSTRIAL/COMERCIAL CELEBRADAS PELO BANCO DE BRASÍLIA S.A. COM RECURSOS DO FUNDEFE.

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala 3, do 2º subsolo do Centro Empresarial CNC, ST SAUN, Quadra 5. Lote "C'', Bloco "C", reuniram-se o Leiloeiro, Sr. Luiz Eduardo Brito Mendes Couto, convidado pela Comissão de Leilão, e ainda, Sr. Cláudio Sampaio de Almeida, como coordenador da Comissão e Sra. Maria Araceli da Costa Silva e Sra. Maria da Sulidade Pereira da Silva; membros da Comissão, para sessão pública de credenciamento de interessados em arrematar lotes para Liquidação Antecipada das parcelas liberadas decorrentes de Cédulas de Crédito Industrial/ Comercial celebradas pelo BANCO, com recursos do FUNDEFE, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF, no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO/DF II e Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS, de acordo com as condições do Edital 041.001.058/2024 e seus anexos. O objeto do leilão é que os valores considerados para lances sejam o maior entre o valor presente e o valor atualizado do CDB, tendo em vista as regras previstas na Lei 4.276 de 2008, e que os valores dos lotes poderão sofrer pequena, variação, tendo em vista a atualização do CDI. Após esclarecer os procedimentos a serem realizados, o Leiloeiro credenciou os interessados e divulgou o valor mínimo efetivo para a arrematação dos lotes previsto no item 1.2 editalício: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA - CNPJ 29.506.474/0025-69; GRAVOMATIC INDÚSTRIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ 02.429.177/0001-33; UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ 60.665.981/0007-03. Em seguida o Sr. Leiloeiro apregoou os lotes 001; 002; e 004. A empresa Orbitel Telecom e Inf Ltda

não compareceu. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e os membros e demais interessados convidados a assinarem o presente documento, que foi por mim, Maria Araceli da Costa Silva lavrada na presença da Comissão e presentes.

PELA COMISSÃO:

Cláudio Sampaio de Almeida
Coordenador

Luiz Eduardo B. M. Couto
Leiloeiro

Maria Araceli da Costa Silva
Membro

Maria da Sulidade Pereira da Silva
Membro

PELOS CREDENCIADOS:

Empresa	Representante
BALL BEVERAGE CAN S AMERICA	
GRAVOMATIC IND E SER G LTDA	
UNIÃO QUIMICA FARMAC N S/A	